



**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA À 55.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA
SOBRE A POLÍTICA GERAL E AS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS DO
FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC, REALIZADA DIA 4 DE JULHO DE 2024**

Senhor Presidente, peço que esta Assembleia Plenária adopte o Relatório da Comissão Executiva sobre a Política Geral e Assuntos Administrativos do FP da SADC para a 55.^a Sessão da Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC, apresentado na Mesa desta Assembleia a 4 de Julho de 2024.

ÍNDICE

TABELA DE ABREVIATURA.....	4
PREÂMBULO.....	5
1.0 QUESTÕES RECOMENDADAS PELA EXCO PARA REGISTO NA ASSEMBLEIA PLENÁRIA	6
1.1 OS PARLAMENTOS DEVEM PROTEGER OS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS ..	6
1.2 OS PARLAMENTOS DEVEM COMBATER A INFLAÇÃO ATRAVÉS DE UMA ECONOMIA INTELIGENTE	6
1.3 TRANSPOSIÇÃO DE LEIS MODELO PARA INSTITUIR A BOA GESTÃO	6
1.4 REDUÇÃO DOS RISCOS NA SEQUÊNCIA DE CONTROLOS ATEMPADOS APLICADOS NO FÓRUM.....	7
1.5 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RISCO.....	7
1.6 POLÍTICAS DE ENERGIA NO CENTRO DA 55ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA.....	7
1.7 OS PARLAMENTOS DEVEM PROMOVER O ESTADO DE DIREITO PARA GARANTIR A PAZ E A SEGURANÇA E PROTEGER OS CIDADÃOS DOS GOLPES DE ESTADO	7
2.0 QUESTÕES RECOMENDADAS PELA EXCO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA	8
2.1 COMO OS PARLAMENTOS PODEM MITIGAR AS AMEAÇAS À SEGURANÇA CIBERNÉTICA E A ESPIONAGEM EMPRESARIAL NA NOSSA REVOLUÇÃO DIGITAL....	8
2.2 Decisão da Assembleia Plenária	8
2.3 SÉRIE DE WEBINARS SOBRE GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA COMO CATALISADORA PARA A TRANSPOSIÇÃO DA LEI MODELO DA SADC SOBRE ELEIÇÕES E MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL	8
2.4 Decisão para a Assembleia Plenária	9
3.0 ACTUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC NUM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC	9
3.4 Decisão para a Assembleia Plenária	10
4.0 ENVOLVIMENTO DO FÓRUM EM INICIATIVAS PARLAMENTARES RELACIONADAS COM A PAZ E A SEGURANÇA.....	10
4.2 Decisão para a Assembleia Plenária	10
5.0 PARCERIA COM OS ORGANISMOS INTERPARLAMENTARES	11
5.2 Decisão para a Assembleia Plenária	11
6.0 RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO FÓRUM PARA O PERÍODO DE 2024-2026	11
6.3 Decisão para a Assembleia Plenária	11
7.0 ACTUALIZAÇÃO DO PROJECTO DE GESTÃO DA SDSR, DO VIH E DA SIDA	12
7.6 Decisão para a Assembleia Plenária	12
8.0 APROVEITAR O PODER DOS MÍDIA PARA PROMOVER A DEMOCRACIA PARLAMENTAR	13
1.2 O plenário é convidado a registar e apreciar alguns dos resultados, que incluem os seguintes:.....	14
8.1 Decisão para a Assembleia Plenária	16

9.0 ACTUALIZAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SECRETARIADO PARA APOIAR A CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SECRETARIADO E DOS ÓRGÃOS.....	16
9.3 Decisão para a Assembleia Plenária	17
10.0 CONSIDERAÇÃO DA ADESÃO DAS COMORES AO FÓRUM	18
10.3 Decisão para a Assembleia Plenária	18
11.0 ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO RELATIVAS À NOMENCLATURA DA COMISSÃO PERMANENTE REGIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO, A AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS.....	18
ANEXO	20

TABELA DE ABREVIATURA

UA	UNIÃO AFRICANA
IA	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ASGP	ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DOS PARLAMENTOS
CPA	ASSOCIAÇÃO PARLAMENTAR DA COMMONWEALTH
DRM	GESTÃO DOS RISCOS DE CALAMIDADES
EALA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA ÁFRICA ORIENTAL
EXCO	COMISSÃO EXECUTIVA
FANRCA	ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA, RECURSOS NATURAIS E ACÇÃO CLIMÁTICA
VIH	VIRUS VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA
UIP	UNIÃO INTERPARLAMENTAR
FMI	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
ICD	INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO
SADC	COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL
ODS	OBJECTIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ASDI	AGENDA SUECA PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL
SDSR	SAÚDE DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PREÂMBULO

O número (1) do art.º 12.º da Constituição do FP-SADC prevê que:

“A Comissão Executiva é responsável pela gestão dos assuntos do Fórum, orientando o Secretariado e garantindo a execução das decisões da Assembleia Plenária, e responde perante a Assembleia Plenária.”

Em conformidade com este mandato, solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que a Comissão Executiva realizou uma reunião híbrida em Cape Town, África do Sul, com a presença física de alguns membros, enquanto outros participaram virtualmente nos dias 15 e 16 de Junho de 2024. A EXCO tratou exaustivamente da política estratégica e das questões operacionais da organização, que são submetidas à Assembleia Plenária para registo ou aprovação, em conformidade com os mandatos e funções dos órgãos do Fórum ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamento Interno.

A EXCO apresenta agora o presente relatório com as suas recomendações e resoluções à 55^a Sessão da Assembleia Plenária para registo ou decisão.

1.0 QUESTÕES RECOMENDADAS PELA EXCO PARA REGISTO NA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

1.1 OS PARLAMENTOS DEVEM PROTEGER OS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS

Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que a EXCO analisou os dados do FMI e do Banco Mundial (Perspectivas Económicas Globais) relativos ao ambiente socioeconómico a nível mundial, com uma relação com os desenvolvimentos na região da SADC e em África, com vista a informar a liderança dos deputados a nível nacional e regional. Em particular, foi defendido que os parlamentos nacionais devem continuar a trabalhar incansavelmente para estabilizar a taxa de inflação, propor políticas económicas coerentes, proteger os consumidores vulneráveis, bem como aumentar os salários na região, considerados entre os mais baixos do mundo.

1.2 OS PARLAMENTOS DEVEM COMBATER A INFLAÇÃO ATRAVÉS DE UMA ECONOMIA INTELIGENTE

Solicita-se ainda à Assembleia Plenária que tome nota do recente anúncio feito pelo Governo Egípcio de que o subsídio para a compra de pão, um bem de primeira necessidade, será quadruplicado, o que representa cerca de 3% das despesas públicas, demonstrando assim que alguns governos estão a manobrar activamente as finanças públicas para proteger os cidadãos e garantir que os bens de primeira necessidade estejam disponíveis para consumo. Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que a luta contra a fome em África tem sido exacerbada pela elevada taxa de inflação, o que explica a necessidade urgente de os Governos recentrarem as suas prioridades no que diz respeito aos alimentos básicos e aos produtos de base.

1.3 TRANSPOSIÇÃO DE LEIS MODELO PARA INSTITUIR A BOA GESTÃO

Solicita-se ainda à Assembleia Plenária que registe que a EXCO analisou o actual contexto político, em que mais de mil milhões de cidadãos de todo o mundo irão às urnas em 2024. O Fundo Monetário Internacional classificou o ano de 2024 como o "Grande Ano Eleitoral" e previu que a dívida global média seria de quase 99% em 2029, com várias pressões para que os países continuem a contrair empréstimos, nomeadamente para financiar promessas eleitorais, agendas verdes e as próprias despesas eleitorais. Neste contexto de eleições generalizadas e de elevada dívida pública, é necessário que os países continuem a transpor a Lei Modelo da SADC sobre Eleições, bem como a Lei Modelo da SADC sobre Gestão das Finanças Públicas, que fornecem as salvaguardas e os preceitos fundamentais para que a boa gestão prevaleça.

1.4 REDUÇÃO DOS RISCOS NA SEQUÊNCIA DE CONTROLOS ATEMPADOS APLICADOS NO FÓRUM

A Assembleia Plenária pode desejar anotar que, como parte do exercício da devida diligência e das responsabilidades atribuídas ao Fórum, a EXCO avaliou os progressos realizados na gestão dos riscos e observou que, de acordo com os controlos aplicados ou as medidas de atenuação dos riscos, apenas 30,4% dos riscos permanecem após a última revisão dos riscos. Por outras palavras, as medidas de atenuação aplicadas pelo Secretariado conseguiram subjugar 69,6% dos riscos prevalecentes, o que demonstra os esforços envidados para consolidar a boa gestão na organização.

1.5 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA E RISCO

Convida-se a Assembleia Plenária a tomar nota de que a EXCO analisou o mandato da Comissão de Auditoria e Risco, que servirá para apoiar a Comissão Executiva no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão, fornecendo aconselhamento e orientação sobre a adequação das iniciativas da organização relativamente a aspectos como a estrutura de governação, a gestão do risco, o valor e a ética, o quadro de controlo interno, a supervisão da auditoria interna e externa, as demonstrações financeiras e os relatórios de responsabilidade pública. A questão foi remetida para a Subcomissão Jurídica para análise e orientação adicionais e controlo jurídico.

1.6 POLÍTICAS DE ENERGIA NO CENTRO DA 55^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que a EXCO aprovou os preparativos necessários para a 55.^a Assembleia Plenária, a ter lugar de 1 a 7 de Julho de 2024, em Luanda, Angola, sob o tema "***O papel dos Parlamentos na promoção de políticas de energias renováveis na região da SADC e na criação de um mercado regional único de energia***", que é um tópico pertinente ao Plano Estratégico do Fórum para 2024-2028, particularmente na promoção da justiça climática e da gestão.

1.7 OS PARLAMENTOS DEVEM PROMOVER O ESTADO DE DIREITO PARA GARANTIR A PAZ E A SEGURANÇA E PROTEGER OS CIDADÃOS DOS GOLPES DE ESTADO

A Assembleia Plenária é ainda chamada a registar e deplorar a tentativa de golpe de Estado que teve lugar na noite de 25 de Maio de 2024 na República Democrática do Congo (RDC), onde grupos militares não autorizados invadiram locais públicos e tentaram influenciar indivíduos em posições de poder. Felizmente, os seus esforços foram contrariados

pelas forças da ordem mobilizadas e as tensões foram dissipadas. Solicita-se à Assembleia Plenária que registre que, em tempos de agitação civil e de conflitos, é imperativo que exista um enquadramento para preservar a santidade e a inviolabilidade de instituições como o Parlamento, os gabinetes do Chefe de Estado e do Presidente da Câmara, a Comissão Eleitoral, para citar apenas algumas. Sem estas instituições fundamentais, seria impossível que uma maioria de deputados constituísse um governo em conformidade com a Constituição e que o Governo governasse em paz. Este quadro para a estabilidade das instituições pode ser transposto nos regimentos internos eventualmente através da Lei Modelo da SADC sobre o Estado de Direito e o Constitucionalismo, que já foi aprovada pelo Fórum para prosseguir para a fase de redação.

2.0 QUESTÕES RECOMENDADAS PELA EXCO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

2.1 COMO OS PARLAMENTOS PODEM MITIGAR AS AMEAÇAS À SEGURANÇA CIBERNÉTICA E A ESPIONAGEM EMPRESARIAL NA NOSSA REVOLUÇÃO DIGITAL

2.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que registre a necessidade urgente de os parlamentos nacionais adoptarem a transformação digital. Esta iniciativa é crucial para abordar a inovação, absorver a Inteligência Artificial e preparar-se para potenciais ciberespionagens e violações da privacidade dos dados. Incidentes recentes, como as intrusões de um assessor no Parlamento Europeu e os ciberataques à sede da União Africana através de servidores construídos no estrangeiro, sublinham a importância de medidas de segurança digital sólidas.

2.2 Decisão da Assembleia Plenária

Consequentemente, solicita-se à Assembleia Plenária que oriente os Parlamentos Membros a envolverem-se no SAHUB sob os auspícios do Fórum e a traçarem as suas necessidades em matéria de TIC e de cibersegurança, de modo a que o Fórum e os Parlamentos nacionais possam gerar uma revolução digital progressiva.

2.3 SÉRIE DE WEBINARS SOBRE GOVERNAÇÃO DEMOCRÁTICA COMO CATALISADORA PARA A TRANSPOSIÇÃO DA LEI MODELO DA SADC SOBRE ELEIÇÕES E MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL

A Assembleia Plenária é convidada a tomar nota de que os Membros devem considerar a renovação das suas capacidades para permitir que os Parlamentos participem em Missões de Observação Eleitoral (MOE), que são a melhor forma de observar a democracia em acção, e os Parlamentos

nacionais são encorajados a inovar e a esforçar-se por honrar a resolução permanente sobre a participação em MOE, apesar das dificuldades financeiras ou outras razões, especialmente porque a observação de eleições faz parte do novo Plano Estratégico (2024-2028) do FP da SADC.

2.4 Decisão para a Assembleia Plenária

Entretanto, solicita-se à Assembleia Plenária que apoie a recomendação da EXCO, instando-a a aprovar que o Fórum continue a institucionalizar a colaboração com os parceiros, para transpor a Lei Modelo da SADC sobre Eleições apoiada pelo Grupo de Trabalho Técnico e pelos deputados da Comissão Permanente de Democracia, Governação e Direitos Humanos. Isto contribuiria muito para a realização de exercícios comparativos sobre a aplicação da Lei Modelo através de uma série de Webinars Regionais. Embora os Webinars não substituam as MOE, assegurariam que a dinâmica de aprendizagem perdurasse no Fórum após as eleições, sendo o caso em questão o recente Webinar sobre as eleições sul-africanas, que foi um sucesso retumbante.

3.0 ACTUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC NUM PARLAMENTO REGIONAL DA SADC

- 3.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que dez Estados Membros da SADC, nomeadamente, Angola, Esuatini, Lesoto, Maláui, Moçambique, Namíbia, Seicheles, África do Sul, República Unida da Tanzânia e Zimbábue, assinaram devidamente o Acordo que altera o Tratado da SADC para transformar o Fórum num Parlamento Regional da SADC. Além disso, as actualizações indicam que a República da Zâmbia já obteve a aprovação política para assinar o Acordo e que os processos de cumprimento das formalidades conducentes à assinatura estão avançados.
- 3.2 Tendo em conta o que precede, uma vez que a Zâmbia assine o Acordo, o número total de assinaturas será onze, o que significa que apenas é necessária a assinatura de mais um Estado-Membro para obter a maioria de três quartos, ou seja, doze Estados-Membros, para que a alteração ao Tratado da SADC produza efeitos. Este facto abrirá caminho para a finalização do Protocolo sobre o Parlamento Regional da SADC.
- 3.3 Solicita-se à Assembleia Plenária que considere a situação em que nem todos os países membros do Fórum da SADC estão dispostos a assinar o Acordo que altera o Tratado da SADC para estabelecer o Parlamento da SADC e que avalie os impedimentos operacionais que esta assimetria pode apresentar. Com a 44.^a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da SADC prestes a realizar-se em Harare, no Zimbábue, de 17 a 18 de Agosto de 2024, é imperativo que todos os países membros tomem uma posição sobre a assinatura do Acordo e do Protocolo subsequente.

3.4 Decisão para a Assembleia Plenária

Solicita-se, em particular, à Assembleia Plenária que aprove que as missões de lobby continuem a ser destacadas, lideradas pelo Presidente, o Exmo. *Advogado* Jacob Francis Nzwidamilimo Mudenda, para os países persuadidos que ainda não assinaram o Acordo (Botsuana, RDC, Madagáscar e Maurícias), uma vez que, quando o Acordo e, eventualmente, o Protocolo entrarem em vigor, haverá um intervalo de tempo durante o qual alguns membros não serão considerados membros do Parlamento da SADC, se não optarem por assinar mais cedo. Uma tal assimetria na composição dos membros afectaria negativamente as operações da organização a curto e médio prazo, pelo que este risco operacional deve ser evitado através de assinaturas atempadas e não tardias.

4.0 ENVOLVIMENTO DO FÓRUM EM INICIATIVAS PARLAMENTARES RELACIONADAS COM A PAZ E A SEGURANÇA

4.2 Solicita-se à Assembleia Plenária que tenha em conta que as organizações internacionais consideram cada vez mais o Parlamento como uma das principais partes interessadas para um envolvimento activo em temas fundamentais relacionados com a paz e a segurança. A este respeito, o Fórum, representado pelo Presidente Roger Mancienne, participou na 5.^a Reunião de Coordenação das Assembleias Parlamentares e no 3.^o Diálogo Político Parlamentar, organizados pelo Gabinete das Nações Unidas de Luta contra o Terrorismo (UNOCT), de 8 a 9 de Maio de 2024, em Istambul, na Turquia. Isto conduzirá à assinatura de um Memorando de Entendimento entre as assembleias interparlamentares regionais. Além disso, o Fórum está a participar como membro do Grupo de Referência de Peritos Jurídicos e de Género para desenvolver uma Convenção da UA sobre o Fim da Violência contra Mulheres e Raparigas, de acordo com o convite do Gabinete do Enviado Especial da Comissão da UA sobre Mulheres, Paz e Segurança.

4.2 Decisão para a Assembleia Plenária

Neste contexto, a Assembleia Plenária é convidada a aprovar que o Fórum continue a participar nas iniciativas parlamentares que dão crédito aos parlamentos por contribuírem para o discurso da paz e da segurança e para a consolidação do quadro dos direitos humanos no que diz respeito à protecção das mulheres e das jovens raparigas.

5.0 PARCERIA COM OS ORGANISMOS INTERPARLAMENTARES

5.1 No que diz respeito ao reforço das capacidades regionais, a Assembleia Plenária é convidada a tomar nota de que o Fórum, em conformidade com o seu mandato de estabelecer parcerias com outros órgãos interparlamentares e de liderar conteúdos temáticos, está a explorar parcerias com o Fórum dos Parlamentos da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (FP-ICGLR), que tem quatro parlamentos membros em comum com o FP da SADC, mas também inclui os parlamentos do Burundi, Congo, Quênia, Uganda, República Centro-Africana, Ruanda, Sudão e Sudão do Sul.

5.2 Decisão para a Assembleia Plenária

A este respeito, a Assembleia Plenária é convidada a registar e a felicitar a liderança da Sra. Nelly B. K. Mutti, Presidente da Assembleia Nacional da Zâmbia, que foi nomeada Presidente do FP-ICGLR após a última conferência realizada em Livingstone, Zâmbia, dia 15 de Abril de 2024.

Solicita-se igualmente à Assembleia Plenária que oriente os Parlamentos Membros que têm uma dupla filiação com outros organismos interparlamentares, como o FP-ICGLR, a ajudar o Fórum a avançar através de iniciativas conjuntas que promovam a democracia e os direitos humanos.

6.0 RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO FÓRUM PARA O PERÍODO DE 2024-2026

6.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que considere que as Comissões Permanentes do Fórum, juntamente com o RWPC e a RPMLOC, renovaram os seus membros para um mandato de dois anos, realizando eleições para os cargos de Presidentes e Vice-Presidentes.

6.2 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que, embora exista uma política segundo a qual o presidente e o vice-presidente devem ser de géneros opostos e de que o/a Secretário/a-geral, após consulta da EXCO, pode proceder a uma remodelação dos membros caso as considerações de género não tenham sido observadas, é sempre melhor, em conformidade com o espírito democrático, permitir que as Comissões decidam por si próprias quando elegem a sua liderança.

6.3 Decisão para a Assembleia Plenária

A este respeito, solicita-se à Assembleia Plenária que felicite e dê as boas-vindas aos Membros nos seus novos cargos e que aprove que, doravante, seja elaborada uma política para as Comissões, a fim de garantir que todos os géneros estejam representados como Presidente e Vice-Presidente, de modo a assegurar que o princípio fundamental da igualdade de género na liderança prevaleça no Fórum, em conformidade com o novo Plano Estratégico do Fórum (2024-2028). Na mesma linha, solicita-se à

Assembleia Plenária que oriente os Parlamentos Membros a garantir a participação dos seus delegados nas reuniões virtuais da Comissão Permanente, uma vez que uma baixa participação seria prejudicial para os requisitos de quórum da organização.

7.0 ACTUALIZAÇÃO DO PROJECTO DE GESTÃO DA SDSR, DO VIH E DA SIDA

- 7.1 Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que o Projeto de Gestão em matéria de SDSR, VIH e SIDA (2023-2026), financiado pela Suécia, continuou a ser implementado no Fórum, tendo mais parlamentos lançado o projeto nos últimos meses.
- 7.2 A este respeito, o Projeto está actualmente a ser implementado em 11 Parlamentos nacionais (Angola, RDC, Esuatini, Lesoto, Madagáscar, Maláui, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Zâmbia e Zimbábue), com os Parlamentos do Botsuana, Maurícias e África do Sul a processarem actualmente a nomeação de Investigadores de SDSR.
- 7.3 O Projecto teve um sucesso retumbante até agora no Fórum e permitiu a nomeação do Gestor de Programa para a pasta da Agricultura Alimentar, Recursos Naturais e Acção Climática (FANRCA), um Responsável pelos Media e Comunicações, um Auditor Interno e um Contabilista como novos cargos para reforçar a capacidade de implementação do organograma do Fórum.
- 7.4 No âmbito do Projecto, a Comissão de Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais (HSDSP), bem como a Comissão Permanente da FANRCA, puderam reunir-se fisicamente em maio de 2024, antes da 55.^a Assembleia Plenária do Fórum da SADC. Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que já foram iniciadas actividades regionais e nacionais no âmbito do Projecto com vista a promover a SDSR em toda a região da SADC.
- 7.5 Uma iniciativa recente foi a celebração do Dia da Criança Africana a 16 de Junho de 2024, que teve como tema os sistemas educativos resilientes e a necessidade de garantir que as crianças africanas desenvolvam as competências necessárias para enfrentar os desafios emergentes do continente.

7.6 Decisão para a Assembleia Plenária

Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota dos sólidos progressos realizados no âmbito do Projecto SDSR (2023-2026) e que oriente os Parlamentos Membros participantes a aproveitarem plenamente os recursos disponíveis do Projecto para implementar actividades parlamentares que promovam o acesso universal aos produtos e serviços de SDSR a nível nacional, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

8.0 APROVEITAR O PODER DOS MÍDIA PARA PROMOVER A DEMOCRACIA PARLAMENTAR

8.1 A Assembleia Plenária é convidada a registar que foram tomadas medidas concretas para tornar o Fórum mais visível através de passos inovadores e de grande impacto, com vista a aumentar a sua pegada nos meios de comunicação social tradicionais e sociais.

Seguem-se alguns dos resultados mais recentes:

a) Comunicação das principais realizações e actividades

Durante o período em análise (Janeiro a Maio de 2024), foram utilizadas várias plataformas de comunicação social para sensibilizar o público para o trabalho do Fórum. Isto ajudou a posicionar o Fórum como uma voz autorizada em várias questões alinhadas com o seu actual Plano Estratégico. Uma actualização do trabalho do FP da SADC foi regularmente partilhada com os principais meios de comunicação social e com as redes sociais, criando assim uma consciência sobre a forma como o trabalho do Fórum estava a ser realizado.

b) Utilização de plataformas de meios de comunicação híbridos

Utilizando uma mistura de plataformas de meios de comunicação tradicionais (incluindo jornais nacionais e regionais), bem como novas plataformas de meios de comunicação, como o Facebook e o Twitter (agora conhecido como X), o Fórum está agora em condições de fornecer ao público informações exactas, oportunas e interessantes sobre várias questões. Por exemplo, a adesão ao Projecto de Governação da SDSR, VIH e SIDA, financiado pela SIDA, no Lesoto, Namíbia, Moçambique, Maláui, Angola e Seicheles, foi amplamente coberta pelos principais meios de comunicação nacionais e regionais, bem como pelas redes sociais.

A sensibilização foi criada em torno do novo Plano Estratégico do FP da SADC; a necessidade de reformas legais e políticas para investir nos direitos das mulheres; a viagem dos deputados do FP da SADC à Alemanha para a partilha de lições; a participação do FP da SADC na IPU; os esforços relacionados com a transformação digital; a participação do FP da SADC em reuniões em Oslo, Noruega, sobre a prestação de SDSR para mulheres e raparigas; a recente reunião do Comité Permanente; e iniciativas inovadoras da Assembleia Nacional de Angola para rever a lei do VIH e SIDA do país.

c) Apoio a iniciativas nacionais de comunicação

A partir de Março de 2024, o Fórum apoiou os parlamentos nacionais - nomeadamente no Lesoto, Moçambique, Maláui e Seicheles - a produzir versões locais do boletim informativo *The Sentinel* para fornecer uma cobertura aprofundada das actividades relevantes no país, tais como o lançamento do Projecto SDSR e o Plano Estratégico do FP da SADC, como mostrado acima.

d) Cobertura dos Presidentes dos parlamentos e outros líderes do Fórum

Ciente do papel crucial dos Presidentes dos Parlamentos Nacionais e da liderança do FP da SADC na definição de políticas, leis e decisões que têm um impacto directo na sociedade, o Fórum começou a recolher esses pensamentos e a partilhá-los amplamente, incluindo através dos principais meios de comunicação social. Neste contexto, foram entrevistados líderes de opinião, entre os quais o Advogado Jacob Francis Nzwidamilimo Mudenda, Presidente do Parlamento do Zimbábue, o Presidente do FP da SADC e o Presidente da Assembleia Nacional da Namíbia, o Professor Peter Katjavivi, tendo as entrevistas sido amplamente divulgadas através dos meios de comunicação social.

e) Interagir com o público na plataforma virtual (*online*)

O plenário é convidado a registar que, na sequência da COVID-19 e da recessão mundial que comprometeu o pessoal e as receitas dos meios de comunicação social, a redução de custos levou a uma diminuição da capacidade de muitos meios de comunicação social para publicar notícias em papel. Verifica-se, assim, uma transição crescente para as notícias *online* e uma preferência pelas mesmas. Em resposta a este fenómeno, o Fórum reforçou as suas plataformas de redes sociais e acrescentou novas plataformas. Duas publicações *online* de alcance mundial (The PanAfrikanist e Africa News 24) foram contratadas e têm vindo a publicar artigos do Fórum quase em tempo real, chegando a um vasto público e tornando assim o trabalho do Fórum mais visível.

1.2 O plenário é convidado a registar e apreciar alguns dos resultados, que incluem os seguintes:

- i) Crescimento do número de seguidores no Facebook** - A conta do Fórum no Facebook atingiu os 8000 espectadores. Há provas de interacção com o conteúdo do Fórum, com pelo menos 358 gostos,

comentários e partilhas. Dos pelo menos 8.000 visitantes da conta do Fórum no Facebook, 3.000 optaram por se tornarem seguidores e ficarem ligados.

- ii) **A conta do Fórum no Twitter (X)** tem agora pelo menos 2.140 seguidores. Isto indica um interesse e um envolvimento crescentes do nosso público.
- iii) **Estabelecer ligações com académicos e investigadores** - O Fórum criou uma conta no LinkedIn, cujos seguidores são agora 2000 de diferentes partes do mundo. O LinkedIn do FP da SADC registou um crescimento significativo em termos de visualizações de páginas e de visitantes únicos, com um aumento de 63,6% e 41,9%, respetivamente. A plataforma atrai actualmente um público profissional diversificado.
- iv) **Chegar ao público do YouTube** - O Fórum tem agora um canal no YouTube com pelo menos 454 subscritores que passam horas a apreciar o conteúdo do Fórum e o número de visualizações ultrapassou as 10 000.
- v) **No futuro** - O plenário é convidado a registar o empenho crescente do Fórum em utilizar eficazmente os meios de comunicação social para se ligar aos cidadãos da região da SADC, partilhar informações sobre o seu trabalho e promover a participação democrática. Além disso, o plenário é convidado a registar os esforços contínuos do Fórum no sentido de envolver vários intervenientes estatais e não estatais para angariar apoio para o seu trabalho. Isto inclui chegar constantemente aos decisores e ao público em geral com conteúdos convincentes partilhados através da imprensa tradicional nacional e de plataformas de comunicação *online*, de modo a que mais pessoas estejam conscientes das questões tratadas no Fórum em colaboração com os parlamentos nacionais.

Mais de 30 artigos, que citam o FP da SADC ou fazem referência ao trabalho do Fórum, foram publicados nos principais meios de comunicação social e republicados noutras plataformas de comunicação social, incluindo o website do FP da SADC durante o período em análise. Para continuar a posicionar o FP da SADC como um líder de conhecimento sobre a integração regional e outras questões, a Plenária é convidada a registar que os comunicados de imprensa continuarão a ser desenvolvidos e partilhados com os meios de comunicação social.

Continuarão as colaborações com actores estatais e não estatais para comemorar momentos importantes de advocacia para a SDSR, integração regional e outros. Tendo em conta o acima exposto, solicita-

se à Assembleia Plenária que considere que a visibilidade dos meios de comunicação social exige um envelope orçamental dedicado a campanhas e sensibilização dos meios de comunicação social, incluindo custos de tradução, para garantir a cobertura das actividades do Fórum em todos os Estados Membros da SADC.

8.1 Decisão para a Assembleia Plenária

Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota dos resultados promissores acima demonstrados pelos meios de comunicação social e que aprove que os Parlamentos nacionais nomeiem o seu responsável ou representante dos meios de comunicação social para colaborar com o Fórum no âmbito de um quadro para os meios de comunicação social a ser elaborado com um orçamento, a fim de aumentar a campanha dos meios de comunicação social no Fórum da SADC sobre temas aprovados pelas Comissões Permanentes do Fórum e outros órgãos, em conformidade com o Plano Estratégico actualizado (2024-2028).

9.0 ACTUALIZAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SECRETARIADO PARA APOIAR A CAPACIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SECRETARIADO E DOS ÓRGÃOS

9.1 A Assembleia Plenária é convidada a dar as boas-vindas e a felicitar o novo pessoal e a registar que as funções apresentadas no quadro abaixo foram, entretanto, preenchidas através do apoio financeiro recebido ao abrigo do Projecto de Governação da ASDI para a SDSR, VIH e SIDA. Todos os contratos do pessoal empregado no âmbito do projecto expiram dia 31 de Outubro de 2026, em conformidade com o imperativo de alinhar os contratos com o financiamento do projecto.

9.2 Tabela 3: Cargos a Tempo Inteiro Preenchidos entre Novembro de 2023 e Maio de 2024

	CARGO	QUALIFICAÇÕES DO FUNCIONÁRIO	PRAZO DO CONTRATO
1	Auditor interno	Sr. Samuel Allan Bokosi, Nacionalidade: Malauiana B. Acc, FCCA, CA (M)	De 1 de Maio de 2024 a 31 de Outubro de 2026
2	Secretária da Comissão & Gestora do Programa (FANRCJ)	Sra. Rachel Mundilo Nacionalidade: Namíbiliana -B. Juris, LLB, MA (Procedimento Parlamentar e Redação Legislativa) LLM (Estado de Direito para o Desenvolvimento)	1 de Março de 2024 a 31 de Outubro de 2026
3	Funcionário de média & Comunicação Social	Dr. Moses E. D Magadza Nacionalidade: Zimbabueana Licenciatura em Jornalismo e Comunicação, Licenciatura em Educação, Licenciatura em Edição e Revisão de Textos, Mestrado e Doutoramento em Comunicação Social	23 de Fevereiro de 2024 a 31 de Outubro de 2026
4	Contabilista	Sr. Mahendrasing Khooblall, FCCA Nacionalidade: Maurícias	1 de Novembro de 2024 a 31 de Outubro de 2026

9.3 Decisão para a Assembleia Plenária

- i) A Assembleia Plenária é convidada a apoiar a EXCO no desenvolvimento de um plano de sustentabilidade, para além do financiamento de doadores, e a assegurar que os lugares de pessoal que foram preenchidos no organograma não voltem a ficar vagos;
- ii) Solicita-se à Assembleia Plenária que tome nota de que, devido às actuais restrições financeiras, subsistem três lugares no Departamento de Assuntos e Programas Parlamentares, para o RWPC, GEWYAD e HSDP, e que implore aos Parlamentos que destaquem pessoal para estes lugares vagos a tempo inteiro durante pelo menos 5 anos, nesta fase;
- iii) A este respeito, a Assembleia Plenária é igualmente convidada a felicitar o preenchimento de vagas a partir de recursos obtidos no âmbito do Projecto SDSR e a exortar os membros a aproveitarem ao máximo estas vagas, que estão alinhadas com a duração do projecto;
- iv) A Assembleia Plenária é igualmente convidada a tomar nota de que o recrutamento para o cargo de Secretário do Comissão e Gestor do

Programa TIFI foi concluído, enquanto se aguarda pela aceitação da oferta feita a um cidadão nacional do reino do Lesoto. O cargo terá uma duração inicial de três anos, no âmbito do orçamento de base do Fórum.

10.0 CONSIDERAÇÃO DA ADESÃO DAS COMORES AO FÓRUM

10.1 A Assembleia Plenária é convidada a tomar nota de que, em conformidade com a sua resolução anterior no sentido de que os membros do FP da SADC devem incluir todos os dezasseis Paramentos dos Estados Membros da SADC, o Presidente do FP da SADC foi mandatado e solicitou ao Parlamento das Comores que aderisse ao Fórum.

10.2 Não obstante o acima exposto, até à data, as Comores não manifestaram disponibilidade para aderir ao Fórum, em grande parte devido às preocupações relativas à obrigação de pagar as Contribuições Anuais Obrigatórias dos Membros.

10.3 Decisão para a Assembleia Plenária

Com vista a completar a família SADC, a Assembleia Plenária é convidada a:

i) autorizar o Presidente a prosseguir os esforços bilaterais para encorajar as Comores a aderir ao Fórum; e

ii) aprovar que o Fórum, através do seu Presidente, ofereça às Comores a possibilidade de se tornarem membro do Fórum com um nível reduzido de quotização a ser decidido pela EXCO.

11.0 ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO INTERNO RELATIVAS À NOMENCLATURA DA COMISSÃO PERMANENTE REGIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO, A AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

11.1 A Assembleia Plenária é convidada a recordar que a recente devastação causada por eventos climáticos extremos na região da SADC levou a várias resoluções da Assembleia Plenária sobre a Gestão do Risco de Calamidades (DRM). A Assembleia Plenária anotará também que, juntamente com as tendências emergentes das alterações climáticas a nível global, tornou-se necessário que o Fórum intensifique a integração da acção climática na sua programação, em conformidade com o Plano Estratégico 2024-2028 do Fórum e o Projecto de Governação da SDSR, VIH e SIDA.

11.2 A este respeito, a nomenclatura e o mandato do programa e da comissão permanente do Fórum dedicadas às questões da acção climática devem ser alteradas de forma a reflectir esta nova orientação.

11.3 Decisão para a Assembleia Plenária

A Assembleia Plenária é convidada a aprovar que o artigo 42.º do Regimento seja alterado em conformidade, de modo a que

i) a nomenclatura da "Comissão Permanente da Alimentação, Agricultura e dos Recursos Naturais" passe a ser "Comissão Permanente da Alimentação, Agricultura, **Recursos Naturais e da Acção Climática**";

ii) o mandato da Comissão passa a ter a seguinte redação

“Tratar de questões relativas à agricultura, pescas, exploração florestal e vida selvagem (fauna bravia), água e ambiente, energia, transporte, turismo, TIC, meteorologia, segurança alimentar, **recursos naturais e acção climática.**”

(Os aditamentos estão em negrito acima)

Sr. Presidente, solicito a aprovação do relatório.

ANEXO I**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA: 2022-2024**

1.	Excelência. Roger Mancienne, <i>Presidente</i> (Presidente)	Seicheles
2.	ada M. Joanne Sabrina Tour, <i>Vice-presidente</i>	Maurícias
3.	or Isaac Magagula, <i>Tesoureiro do Fórum</i>	Esuatini
4.	ado Pedro Sebastião	Angola
5.	Excelência Phandu Tombola Chaha Skelemani	Botsuana
6.	ada Nadine Mangabu Luabeya	RDC
7.	Excelência Tlohang Sekhamane	Lesoto
8.	ado. Jean Jacques RABENIRINA (Decano Interino)	Madagáscar
9.	ada Rachel Zulu	Maláui
10.	Excelência Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias	Moçambique
11.	Excelência Professor Peter H. Katjavivi (membro por inerência de funções)	Namíbia
12.	ado Phillipus Wido Katamelo	Namíbia
13.	ado(a) (Ainda por anunciar)	África do Sul
14.	ado Selemani Jumanne Zedi, em representação de Sua Excelência Dra. Tulia Ackson	Tanzânia
15.	ada Shally Raymond, Presidente do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (membro por inerência de funções)	Tanzânia
16.	ada Princess Kasune	Zâmbia
17.	Excelência Adv. Jacob Francis Nzwidamilimo Mudenda	Zimbábue